



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 777/2013

Concede licença Saúde a servidora **SANDRA SUELI**
ORGADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA SUELI ORGADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.258.710-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 005.038.939-43, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 27 de fevereiro de 2013 a 07 de maio de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 março 1920
DE Nº 9.737
UMUARAMA, 01 04 1920
Elis. G. Laurent
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS